



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 876/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fl. 600, Informação nº 297/2014-COFIN/DIROF/PR, fl. 594, do Processo nº 00052.000869/2011-18, celebrado com a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, registra que os preços do **Contrato nº 42/2012** ficam reajustados no percentual de 5,58%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 2.148.563,22 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)** para **R\$ 2.268.566,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 27 de janeiro de 2014 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2014.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos